



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **352.874**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **210.440**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0210440-07, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SILVA I**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva III**, composta de 03 quartos, 01 banheiro, 01 hall, 01 cozinha, 01 sala, 01 varanda, 01 poço de ventilação descoberto, 01 garagem descoberta e 01 área de serviço coberta, com a área privativa de **78,87 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,50; área total real de 78,87 m²; área equivalente total de 76,7965 m²; área de terreno de uso exclusivo de 225,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 225,00 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua Aníbal Machado; pelo fundo com a área externa e lote 10; pelo lado direito com o lote 23 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 01, Carta de Habite-se nº 302/2013, expedida pela Prefeitura desta cidade em 26/06/2013, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 191792014-88888738, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 03/07/2014, com validade até 30/12/2014, edificado no lote **22**, da quadra **216**, com a área de **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Anibal Machado, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 10, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 23, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 21, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: VILMAR LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, autônomo, CI nº 547.991 SSP-DF, constante da CNH nº 383084635, Registro nº 00133320037 DETRAN-DF e CPF nº 210.379.571-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **Lucia Santos Lourenço**, residente e domiciliado na Quadra 401, Conjunto 07, Casa 01, Recanto das Emas - DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 e Av-3=179.752**. Em 22/07/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=210.440 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade em 04/07/2014. Protocolo: 285.353. Emolumentos: R\$ 43,53. Em 22/07/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-2=210.440 - Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, lavrada no 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama - DF, no Lº 0323-E, fls. 045/056, em 08/9/2023, celebrada entre Vilmar Lourenço da Silva, aposentado, filho de Antonio Lourenço da Silva e de Maria Azevedo Lourenço, CNH nº 00133320037 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 547.991 SSP-DF, CPF nº 210.379.571-72, e sua mulher Lucia Santos Lourenço, agente de saúde, filha de Otacilio Jose dos Santos e de Antonia Rosa dos Santos, CNH nº 04940183654 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 586.013 SSP-DF, CPF nº 225.965.341-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@rilluziania.com.br

Página 1 de 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8QKG-T62ZX-8GCAV-YYE8K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8QKG-T62ZX-8GCAV-YYE8K>

bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 401, Conjunto 07, Casa 01, Recanto das Emas - DF, como vendedores; e, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, divorciada, que declara não manter união estável, técnica em enfermagem, filha de Francisco Inacio Filho e de Terezinha Luiza da Silva, CNH nº 04389728428 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 2.977.826 SSP-DF, CPF nº 863.921.581-20, residente e domiciliada na Quadra 113, Conjunto 09, Casa 05, Samambaia - DF, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credor fiduciário, BRB - Banco de Brasília S/A, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 05, Lote C, Bloco C, 15º Andar, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reavaliado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dos quais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) são recursos próprios e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) financiamento concedido pelo credor. A escritura se rege em seu todo pelos itens 1 ao 11 e pelas cláusulas, primeira à trigésima sexta, expedida em três vias, uma das quais fica em Cartório arquivada. **Protocolo** : 331.034, datado em 11/10/2023. **SFH. Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 119,00. Funemp/GO (3%): R\$ 35,70. Funcomp (3%): R\$ 35,70. Fepadsaj (2%): R\$ 23,80. Funproge (2%): R\$ 23,80. Fundeppeg (1,25%): R\$ 14,87. **ISS** (3%): R\$ 35,70. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Registro: R\$ 1.176,65. Em 06/11/2023. **Selo eletrônico** : 00872310113075328920000. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-3=210.440 - Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula décima sétima, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida confessada de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será paga em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 10,25% a.a, e efetiva de 10,75% a.a, com o valor da primeira prestação de R\$ 1.417,14, vencível em 08/10/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). **Protocolo** : 331.034, datado em 11/10/2023. **SFH. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 87,36. Funemp/GO (3%): R\$ 26,21. Funcomp (3%): R\$ 26,21. Fepadsaj (2%): R\$ 17,47. Funproge (2%): R\$ 17,47. Fundeppeg (1,25%): R\$ 10,92. **ISS** (3%): R\$ 26,21. **Emolumentos** : Registro: R\$ 873,57. Em 06/11/2023. **Selo eletrônico** : 00872310113075328920000. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-4=210.440 - Em virtude da escritura que faz referência o registro nº R-2=210.440, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 381098. **Protocolo** : 331.034, datado em 11/10/2023. **SFH. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 2,00. Funemp/GO (3%): R\$ 0,60. Funcomp (3%): R\$ 0,60. Fepadsaj (2%): R\$ 0,40. Funproge (2%): R\$ 0,40. Fundeppeg (1,25%): R\$ 0,25. **ISS** (3%): R\$ 0,60. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 20,00. Em 06/11/2023. **Selo eletrônico** : 00872310113075328920000. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-5=210.440 - Luziânia - GO, 15 de junho de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Isento de custas e emolumentos. **Protocolo**: 352.874, datado em 28/05/2026. **Selo eletrônico**: 00872605254531125430043. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br



Valide aqui
este documento



-6=210.440 - Luziânia - GO, 15 de junho de 2026. AVERBAÇÃO. Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 688181, expedida pela municipalidade local em 01/06/2026, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº **10.10160.00216.00022.2. Protocolo:** 352.874, datado em 28/05/2026. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,45. Funemp/GO (3%) R\$ 1,34. Funcomp (6%): R\$ 2,67. Fepadsaj (2%): R\$ 0,89. Funproge (2%): R\$ 0,89. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,56. **ISS (3%):** R\$ 1,34. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 44,53. **Selo eletrônico:** 00872605254531125430043. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-7=210.440 - Luziânia - GO, 15 de junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento firmado em Brasília, em 27/05/2026, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A.**, instituição financeira de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco B, 9º andar, Centro Empresarial CNC– Brasília/DF, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3 acima, pelo valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O imóvel foi avaliado, para fins de ITBI, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme guia nº 9672732, paga em 21/05/2026. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 352.874, datado em 28/05/2026. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 78,63. Funemp/GO (3%) R\$ 23,59. Funcomp (6%): R\$ 47,18. Fepadsaj (2%): R\$ 15,73. Funproge (2%): R\$ 15,73. Fundepeg (1,25%): R\$ 9,83. **ISS (3%):** R\$ 23,59. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 786,29. **Selo eletrônico:** 00872605254531125430043. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Emols.:	R\$	92,79	Taxa	R\$	19,99
			Jud.:		
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	2,78	Total:	R\$	138,07



Selo digital n. **00872606125339334420107**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO

ESCREVENTE

(031.228.991-08)

Luziânia/GO, 15 de junho de 2026

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO

ESCREVENTE

(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,

3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970

Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800

Email: contato@riluziania.com.br



Valide aqui
este documento 7433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8Q GK-T62ZX-8GCAV-YYE8K>

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 4 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001